



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

INDICAÇÃO Nº 054/2005.

<b>APROVADO</b>	
<i>J. A.</i>	DISCUSSÃO
EM <u>24/03/05</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Em 22 de março de 2005.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, MELHORIAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO MORUBÁ .

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a melhoria e instalação de novos refletores no campo de futebol no bairro do Morubá.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

*[Signature]*  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade do Morubá, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a reformulação e manutenção do campo de futebol de areia ali existente, sendo necessário, entretanto, para que se concretize tal sonho em definitivo, inicialmente, seja feita a desapropriação da área, uma vez tratar-se de terreno particular.

Efetivada a desapropriação, desnecessário dizer a urgente necessidade de reformulação da área, através de um amplo e digno projeto, com a revitalização do local, para que possa aquela comunidade dispor de espaço adequado a prática esportiva.

Acrescenta-se ainda, ser aquele local, via de acesso e de intenso fluxo de veículos visitantes de nossa cidade, fato este, ensejador para um



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

investimento pelo Executivo, visando à melhoria daquela área, inclusive através de projeto paisagístico.

Por outro lado, a comunidade do Morubá, apesar das dificuldades, já há muito vem utilizando o local com torneios de futebol, futevôlei, vôlei, eventos e etc, e nada mais justo, face às dificuldades enfrentadas, que investimentos sejam realizados no local.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador Autor